



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 295/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTE ALEGRE/PA PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSALBA NEIF SADECK SERVIDORA PÚBLICA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Rosalba Neif Sadeck**, ocorrido nesta data, em vida, era uma pessoa muito conhecida no município de Monte Alegre e de grande relacionamento na sociedade Montealegrense;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Monte Alegre no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma grande trabalhadora e excelente servidora do município de Monte Alegre, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Monte Alegre render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Monte Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ROSALBA NEIF SADECK**, tendo exercido o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de abril de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 295/2021

DECRETO Nº 295/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTE
ALEGRE/PA PELO FALECIMENTO DA
SENHORA ROSALBA NEIF SADECK
SERVIDORA PÚBLICA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Rosalba Neif Sadeck**, ocorrido nesta data, em vida, era uma pessoa muito conhecida no município de Monte Alegre e de grande relacionamento na sociedade Montealegrense;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Monte Alegre no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma grande trabalhadora e excelente servidora do município de Monte Alegre, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Monte Alegre render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Monte Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ROSALBA NEIF SADECK**, tendo exercido cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCA82724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/04/2021. Edição 2715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>